

GUIA PARA INTEGRANTES E EMBAIXADORES



OBSERVATÓRIO DOS

DIREITOS HUMANOS

DO PODER JUDICIÁRIO

GUIA PARA INTEGRANTES E EMBAIXADORES



OBSERVATÓRIO DOS

**DIREITOS
HUMANOS**

DO PODER JUDICIÁRIO

O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário, criado em 17 de setembro de 2020, tem por objetivo propor iniciativas que promovam os direitos humanos e os direitos fundamentais no âmbito da Justiça brasileira. Para isso, foi produzido este Guia, que auxilia no entendimento das funções de seus membros, fluxos de trabalho e objetivos da atuação do ODH.

O CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi criado em 2004 pela Emenda Constitucional n. 45 para, entre outras atividades, exercer o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e das juízas.

O CNJ DEVE GARANTIR:

- a autonomia do Judiciário e do cumprimento do Estatuto da Magistratura (Zelo do Judiciário);
- o recebimento de reclamações e representações contra membros, órgãos e serviços do Poder Judiciário e dos cartórios (Serviços ao Cidadão);
- o julgamento de processos disciplinares contra magistrados(as) e a aplicação de penalidades administrativas (Moralidade Administrativa);
- a formulação e a execução de políticas, programas e projetos no Poder Judiciário (Política Judiciária);
- a definição do planejamento estratégico, das metas e dos programas de avaliação institucional do Poder Judiciário (Gestão Estratégica);
- e a realização, o fomento e a disseminação de boas práticas que visem ao aprimoramento do Poder Judiciário (Eficiência dos Serviços Judiciais).



Para cumprir seu papel, o Conselho utiliza os seguintes instrumentos:

- resoluções e recomendações direcionadas ao Poder Judiciário;
- campanhas, eventos e capacitações;
- termos de cooperação;
- pesquisas judiciárias;
- processo administrativo disciplinar para apurar infrações cometidas por magistrados(as);
- procedimentos para fiscalizar atos administrativos dos tribunais;
- outorga de prêmios;
- soluções de tecnologia da informação;
- publicações especializadas e manuais;
- fixação de metas nacionais para o Poder Judiciário;
- monitoramento de políticas públicas;
- programas e projetos;
- disseminação de boas práticas;
- uniformização de procedimentos em âmbito nacional.

Para aperfeiçoar as políticas, programas e projetos do Poder Judiciário, o Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODH) foi criado em 2020 e fornece subsídios para a adoção de iniciativas que promovam os direitos humanos no âmbito do sistema de Justiça. Consolidou-se como um espaço de democratização do Poder Judiciário e de diálogo permanente e qualificado com a sociedade civil.

O observatório tem desempenhado papel importante para identificar obstáculos e gargalos que dificultam a efetivação dos direitos, além de auxiliar na construção de soluções criativas para esses entraves.

COMPOSIÇÃO DO ODH

A composição do Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário é definida pela **Portaria da Presidência n. 323/2025**, e reúne **organizações da sociedade civil com reconhecida experiência na área dos direitos humanos**, que contribuem para o diálogo qualificado entre o Conselho Nacional de Justiça e a sociedade.

O Observatório conta ainda com **embaixadores e embaixadoras**, personalidades que, em caráter honorífico, representam a diversidade da sociedade brasileira e colaboram com a **promoção da cultura de direitos humanos, da paz e da democracia**.

Essas lideranças exercem papel estratégico ao **ampliar o alcance comunicacional e educativo do ODH, promover a escuta social, estimular a mobilização pública em torno de pautas de direitos humanos e contribuir com suas trajetórias e expertises para o fortalecimento das políticas judiciárias do CNJ**. Também apoiam campanhas de sensibilização e divulgação de boas práticas, bem como a articulação de parcerias com instituições nacionais e internacionais voltadas à defesa dos direitos humanos.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente do CNJ – Ministro Edson Fachin

Conselheiros e Conselheiras do CNJ (membros natos)

Secretário(a)-Geral, Secretário(a) de Estratégia e Projetos e Coordenador(a) da Unidade de Monitoramento e Fiscalização das Decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos (membros natos)

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Anistia Internacional;

II – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib);

III – Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (AN-MIGA).

- IV – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT);
- V - Associação Maylê Sara Kalí (AMSK);
- VI – Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra);
- VII – Centro de Estudo das Relações de Trabalho e Desigualdades (Ceert);
- VIII – Comissão Arns;
- IX – Conectas Direitos Humanos;
- X – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq);
- XI – Cruz Vermelha Brasileira;
- XII – Educafro;
- XIII – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop);
- XIV – Geledés – Instituto da Mulher Negra;
- XV – Instituto Alana;
- XVI – Instituto Socioambiental (ISA);
- XVII – Instituto Sou da Paz;
- XVIII – Rede Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Rede-In);
- XIX – Rede Liberdade;
- XX – Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde (Renafro);
- XXI - Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos; e
- XXII - Rede de Atenção a Pessoas Afetadas pela Violência de Estado (RAAVE).

EMBAIXADORES

Samara Pataxó

Jurista e liderança indígena, referência na defesa dos direitos dos povos originários e na justiça climática

Instituto Alok

Organização reconhecida por iniciativas de impacto social e articulação de ações de juventude, diversidade e sustentabilidade

Celso Lafer

Jurista e ex-chanceler, especialista em relações internacionais e direitos humanos, representando o diálogo entre o constitucionalismo brasileiro e o sistema interamericano

Daniela Mercury

Artista e ativista pelos direitos culturais, da diversidade sexual e da igualdade de gênero



DIRETRIZES DA GESTÃO 2025-2027

OBJETIVO GERAL

Consolidar o ODH como instância de articulação, escuta e cooperação interinstitucional entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, fortalecendo a governança democrática do sistema de justiça e o cumprimento das obrigações internacionais de direitos humanos assumidas pelo Brasil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- **Aproximar a atuação do CNJ da sociedade civil organizada**, por meio de diálogos estruturados com entidades, redes e coletivos de defesa de direitos humanos
- **Fortalecer a cultura de controle de convencionalidade** e de aplicação dos parâmetros interamericanos de direitos humanos
- **Atuar em rede** com os Fóruns, Comitês e Observatórios do CNJ e com o Programa Justiça Plural, integrando agendas temáticas
- **Produzir conhecimento aplicado**, subsidiando decisões e políticas judiciárias com base em evidências empíricas e experiências comunitárias
- **Fortalecer a capacidade institucional do Poder Judiciário para reconhecer, prevenir e tratar adequadamente violações de direitos humanos eventualmente praticadas no âmbito de sua atuação, adotando protocolos de diligência reforçada, ações preventivas, mecanismos de responsabilização e medidas de reparação e garantia de não-repetição**, com vistas ao aprimoramento contínuo da justiça e à promoção da confiança social nas instituições.

RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento da interlocução entre Judiciário e sociedade civil na formulação e monitoramento de políticas judiciais de direitos humanos;
- Contribuição para a inserção do controle de convencionalidade como prática institucional dos tribunais;
- Ampliação da transparência e da autocrítica institucional, com tratamento adequado de violações praticadas pelo próprio sistema de justiça;
- Maior aproximação com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e protagonismo internacional do CNJ;
- Capilarização do Programa Justiça Plural como vetor transversal de promoção da equidade e da dignidade humana.

Durante a gestão 2025-2027, sob a Presidência do Ministro Luiz Edson Fachin, o ODH será guiado pelos eixos estratégicos do Plano de Gestão, atuando de modo transversal com o Programa Justiça Plural, coordenado pela Secretaria-Geral.

Esses eixos traduzem a visão de um **Poder Judiciário republicano, humanista, transparente e interamericano, capaz de aliar eficiência jurisdicional, ética, escuta social e compromisso com os direitos humanos, especialmente dos grupos estruturalmente vulnerabilizados.**

Destacamos, nesse sentido, os seguintes eixos do Plano de Gestão:

Eixo 1 – Justiça, Segurança Jurídica e Eficiência;

Eixo 2 – Estrutura, Inovação e Transparência;

Eixo 3 – Proteção de Direitos Humanos, Sistema Interamericano e Pena Justa;

Eixo 4 – Sustentabilidade Ambiental e Social;

Eixo 5 – Direitos Sociais, Trabalho e Vida Digna;

Eixo 6 – Infância, Juventude e Proteção das Famílias.

PROGRAMA JUSTIÇA PLURAL

O Programa Justiça Plural, sob a coordenação da Secretaria-Geral, é o acordo de cooperação técnica do CNJ com o PNUD para fortalecimento das capacidades institucionais do Poder Judiciário no atendimento das necessidades de grupos estruturalmente vulnerabilizados, com atuação em temas transversais de direitos humanos.

Ele estrutura a ação institucional em 7 frentes temáticas, que serão ampliadas para 8 nessa gestão com a inclusão do **eixo de trabalho decente e vida digna**:

- Crianças e Adolescentes;
- Gênero e População LGBTQIA+;
- População em Situação de Rua;
- Socioambiental;
- Desaparecimentos;
- Equidade Racial;
- Direitos Humanos (outros temas que não estão expressos anteriormente).

O Justiça Plural atuará em estreita integração com o ODH, fornecendo suporte técnico, metodológico, operacional e comunicacional para a execução das ações que venham a ser previstas pelo Observatório. Esse suporte compreende, por exemplo:

1. Apoio à pesquisa aplicada e contratação de consultorias especializadas
2. Apoio logístico para eventos, reuniões e missões institucionais
3. Facilitação de parcerias com universidades e organizações da sociedade civil
4. Produção editorial e gráfica de publicações, guias e relatórios
5. Conexão com Fóruns, Comitês e Observatórios temáticos do CNJ
6. Campanhas públicas e materiais de sensibilização
7. Apoio para produção técnica (ex.: minutas de atos, documentos, relatórios e notas técnicas, etc.)

O QUE FAZEM OS INTEGRANTES E EMBAIXADORES DO OBSERVATÓRIO?

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que as atividades são desenvolvidas em caráter honorífico e não remunerado.

- Sugerir prioridades, metas e objetivos do Observatório;
- Fazer sugestões sobre o cronograma e planos de trabalho;
- Sugerir ou colaborar com projetos e iniciativas do CNJ.

QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DO OBSERVATÓRIO?

- Fazer a articulação com instituições nacionais ou internacionais que atuem na defesa dos direitos humanos;
- Fomentar parcerias para o intercâmbio de informações, dados, documentos ou experiências;
- Promover a formulação de políticas, projetos e diretrizes no âmbito do Poder Judiciário;
- Executar iniciativas e projetos sobre a temática de direitos humanos;
- Elaborar estudos e pareceres sobre questões estratégicas de direitos humanos;
- Propor a celebração de acordos de cooperação;
- Organizar publicações;
- Promover seminários, audiências públicas ou outros eventos;
- Propor, ao Plenário do CNJ, medidas para o aprimoramento da tutela dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário.

QUAL O FLUXO DE TRABALHO DO OBSERVATÓRIO?

- As reuniões ordinárias ocorrem a cada três meses;
- Todos(as) terão voz e voto nas deliberações do Observatório;
- Cada integrante poderá propor as iniciativas que julgar pertinentes;
- As propostas serão avaliadas por equipe técnica do CNJ, que poderá sugerir adequações;
- Os integrantes poderão sugerir a formulação de convites a especialistas para que participem das reuniões.

ALGUMAS PROPOSTAS E INICIATIVAS APRESENTADAS PELO ODH JÁ FORAM ADOTADAS PELO CNJ. VEJA ALGUNS EXEMPLOS:

- Centro Especializado de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais (CEAV) – Resolução CNJ n. 386 de 09/04/2021.
- Formulário de Avaliação de Risco para a população LGBTQIAPN+ (ROGERIA) – Portaria n. 277 de 25/10/2021.
- Recomendação n. 127/2022 – Recomenda aos tribunais a adoção de cautelas para coibir a judicialização predatória que possa acarretar a limitação de defesa e da liberdade de expressão.
- Recomendação n. 90/2021 – Recomenda aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de cuidados a serem tomados quando da solução de conflitos sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia do coronavírus (covid-19).
- Projeto “Cite uma Mulher” – Resolução n. 418 de 20/9/2021 – repositório on-line para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito.

- Lançamento do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial para a adoção de programas a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de eliminar o racismo estrutural no âmbito do Poder Judiciário.
- Assinatura do Termo de Cooperação Técnica n. 3/2023, que trata do Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal, que tem o objetivo de desenvolver ações conjuntas para garantir e promover o pleno acesso à Justiça e aos serviços públicos na Amazônia Legal.
- Participação na delegação brasileira, perante o Comitê de Direitos Humanos da ONU, em Genebra, na Suíça, em junho de 2023, ao qual levou informações processuais referentes aos assassinatos de Bruno Araújo e Dom Philips, em junho de 2022, e do jovem João Pedro Marcos Pinto, morto em maio de 2020, e Acesso à Justiça em nosso país.
- Portaria n. 189/2023 – institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e propostas para melhoria da atuação do Poder Judiciário no processamento de ações judiciais que discutam posse, propriedade e titulação dos territórios tradicionais que envolvam comunidades quilombolas e a preservação de seus documentos e sítios detentores de reminiscências históricas.

Para conhecer outras iniciativas, visite o portal do ODH no site do CNJ:

(<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/direitos-humanos/>)

Ou acesse o QRCode:



O encaminhamento de sugestões e demandas ao ODH pode ser feito por meio do endereço eletrônico direitos.humanos@cnj.jus.br.

